



REQUERIMENTO N.º ____/2025

João Monlevade, 02 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser promovida por esta Casa Legislativa, para tratar da implantação de itinerário e pontos de parada do transporte coletivo urbano abrangendo o novo loteamento Mirante das Águas e demais ruas nas imediações do bairro Loanda, notadamente as ruas Janaúba, Boa Vista, Jordânia, Unai, Almenara, Sebastião de Abreu Silva, Maria Joana dos Santos, Travessa Três, Januária e vias adjacentes.

Desde o ano de 2023, este vereador vem envidando esforços junto ao Poder Executivo Municipal para a inclusão do novo loteamento Mirante das Águas no itinerário do transporte coletivo urbano, considerando as inúmeras solicitações dos moradores locais.

Porém, até o presente momento, não se verificou a sensibilização necessária por parte da Administração Municipal para adoção de medidas concretas visando à solução dessa importante demanda, que envolve o direito fundamental à mobilidade urbana e ao transporte público.

Importante referir, nos termos do art. 16 do Plano Diretor (**Lei Municipal nº 1.686/2006**) que “as políticas de mobilidade urbana e transporte têm por objetivo a ampliação do acesso ao transporte público e a facilitação do deslocamento de pessoas e bens.”

Assim, a realização de audiência pública revela-se imprescindível para ouvir a população diretamente interessada, autoridades municipais competentes e representantes da concessionária responsável pelo transporte coletivo, buscando, de forma participativa, definir soluções adequadas e céleres para atender a legítima reivindicação dos moradores, garantindo-lhes o direito de acesso digno ao transporte público e à mobilidade urbana.

Diante do exposto, requer a realização de Audiência Pública, em data e horário a serem definidos, para tratar da matéria, com a participação de vereadores; representantes do Setor de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de João Monlevade; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Projetos Estratégicos; a empresa concessionária do transporte coletivo urbano; moradores do loteamento Mirante das Águas e das regiões afetadas; demais autoridades que se verificar pertinentes.

Contando, pois, com o entendimento e aprovação dos nobres vereadores, peço deferimento.

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador – AVANTE

